REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09h, ocorreu no Plenário das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Verª. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, foi votado e aprovado o parecer exarado pelo Ver. Carlos Delgado, referente ao PL 148/2022, de autoria do Poder Executivo. Na sequência foram distribuídos para análise e parecer os seguintes Projetos de Lei: PL 149/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Ver. Joalcei Alves; e PL 150/2022, de autoria da CMV, para relatoria da Verª. Zulma Ancinello. Não havendo mais assuntos a serem apreciados em pauta, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Frederico de Quadros Monçalves**, Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata**. Sala das Comissões**, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois. (05/12/2022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x